



Estado de Mato Grosso

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

<b>PROTOCOLO</b>	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 222 Liv. 07, Data 05/05/95 Horas 16:45 _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N. _____
------------------	--	---	----------

**AUTOR Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/95, DE 28.04.95**

**"Outorga Título de Cidadania".**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o Exmº. Sr. Dr. **ODACIR KLEIN**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a nossa cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato, fixando a data da Sessão Solene; para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de abril de 1995.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Vereador-PTB

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 15/05/95  
 \_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

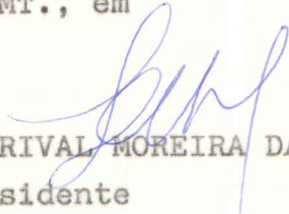
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R


Ao projeto de Lei nº  
de autoria do

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei, em epígrafe  
oferece PARECER FAVORÁVEL, por entender que o mesmo é  
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT., em

  
LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Relator

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Membro

Apurada por Unanimidade  
Em Sessão de 